



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

RESULTADO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 56/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA RECURSOS HUMANOS PARA O PROJETO:

“CENTRO COLABORADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CECANE 2025”

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37750-000, torna público os RESULTADOS do **Processo Seletivo nº 56/2025** conforme segue:

RECURSOS INTERPOSTOS

Vaga 2 - CECANE IFSULDEMINAS Sede Reitoria Pouso Alegre - MG	
Candidato(a)	SITUAÇÃO
Danusa de Cássia Pereira	Indeferido
Adaiana da Rocha Carvalho	parcial procedência
Ingrid Giovanna Alves Tavares	indeferido
Jordana de Oliveira Costa	indeferido

NOTAS FINAIS APÓS AVALIAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Vaga 1-CECANE IFSULDEMINAS FNDE Brasília-DF						
Candidato(a)	Nota (T-1)	Nota (E-1)	Nota (E-2)	Nota ENT	Nota total:	Obs



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Ingrid Giovanna Alves Tavares	0	10	0	54	64	12/03/2025 12:35:29- Inscrição invalidada. Item 3, “h”
Ingrid Giovanna Alves Tavares	0	10	0	54	64	12/03/2025 13:05:12. Desclassificada, pois, não comprovou requisito mínimo de experiência em elaboração de documentos técnicos previstos na tabela 1
Marcelo Brener Nascimento Carlini	0	0	10	41	51	Desclassificado, pois, não comprovou requisito mínimo de experiência em elaboração de documentos técnicos previstos na tabela 1
Adaiana da Rocha Carvalho	5	0	10	54	69	1ª CLASSIFICADA EM CONDIÇÃO SUSPENSIVA - ITEM 1.”B”
Isabella Ferreira Pinheiro	0	0	10	45	55	Desclassificada, pois, não comprovou requisito mínimo de experiência em elaboração de documentos técnicos previstos na tabela 1
Jordana de Oliveira Costa	0	0	10	41	51	2ª colocada
Adriano Gomes Pinto	5	0	0	36	41	Desclassificado, pois, não comprovou requisito mínimo de experiência em elaboração de documentos técnicos previstos na tabela 1
Francisca Maria Carvalho Nascimento	10	0	0	32	42	17/03/2025 13:22:51 Inscrição invalidada. Item 3, “h”



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Francisca Maria Carvalho Nascimento	10	0	0	32	42	17/03/2025 13:48:36 Desclassificada, pois, não comprovou requisito mínimo de experiência em elaboração de documentos técnicos previstos na tabela 1
Luana Oliveira Moraes	5	0	0	30	35	Desclassificada, pois, não comprovou requisito mínimo de experiência em elaboração de documentos técnicos previstos na tabela 1
Maria Emília Coimbra Pereira	10	0	0	34	44	Desclassificada, pois, não comprovou requisito mínimo de experiência em elaboração de documentos técnicos previstos na tabela 1
Karla Coimbra Mota de Freitas	5	0	10	-	15	Desclassificada, pois não compareceu à entrevista.

Vaga 2 - CECANE IFSULDEMINAS Sede Reitoria Pouso Alegre - MG						
Candidato(a)	Nota (T-1)	Nota (E-1)	Nota (E-2)	Nota ENT	Nota total:	Obs
Karen Perpetua da Cunha Souto	5	14	0	0	19	Desclassificado, pois não compareceu à entrevista
Danusa de Cássia Pereira	0	20	0	0	20	Desclassificado, pois não compareceu à entrevista
Henrique Moreira Dutra	0	0	0	0	0	Desclassificado, pois, não comprovou requisito mínimo de experiência



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

						administrativa requerido na tabela 1
Mariana de Almeida Carneiro Ferreira	0	0	0	46	46	Desclassificada, pois, não comprovou requisito mínimo de experiência administrativa requerido na tabela 1
João Paulo Moraes Rabelo	15	0	0	44	59	Desclassificado, pois, não comprovou requisito mínimo de experiência administrativa requerido na tabela 1
Letícia de Alcântara Moreira	15	20	0	53	88	1ª colocada

Machado, data da assinatura digital.

Ass. Portaria 04/2024 (Davi Damásio de Souza)

Diretoria Executiva FADEMA

RESULTADO DE RECURSO E RESULTADO FINAL - EDITAL 56_2025 - CLT - CECANE 2025.docx (1).pdf

Documento número #0a0e4721-2721-4da2-972e-f67cf37f515c

Hash do documento original (SHA256): a1f65cf9bc4129dc82fb48f1bb306e82b5cdf17110aba4caf3a91a8e846156ae

Assinaturas**Davi Damásio de Souza**

CPF: 136.845.286-84

Assinou em 28 mar 2025 às 16:22:41

Log

- 28 mar 2025, 16:21:55 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 criou este documento número 0a0e4721-2721-4da2-972e-f67cf37f515c. Data limite para assinatura do documento: 27 de abril de 2025 (16:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 mar 2025, 16:22:06 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: davi.fadema@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Davi Damásio de Souza.
- 28 mar 2025, 16:22:41 Davi Damásio de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail davi.fadema@gmail.com. CPF informado: 136.845.286-84. IP: 187.102.58.135. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 28 mar 2025, 16:22:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0a0e4721-2721-4da2-972e-f67cf37f515c.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0a0e4721-2721-4da2-972e-f67cf37f515c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.